



Ofício Condsef/Fenadsef nº 085/2023.

Brasília- DF, 06 de março de 2023.

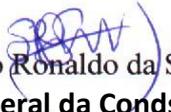
**A Sua Senhoria o Senhor
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH
SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C - Asa Sul
CEP 70308-200 - Brasília - DF**

Assunto: Obstruções ao encaminhamento da negociação coletiva do período 2023/2024.

Senhor Presidente,

1. **A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Fenadsef**, entidades sindicais legalmente constituídas para representar os empregados públicos, inscritos no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília – DF, CEP: 70398-900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, solicitar o que se segue:
2. A CONDSEF e a FENADSEF, entidades que representam os empregados da EBSEH em âmbito nacional, vêm, perante Vossa Senhoria, requerer a marcação de reunião, urgente, para tratar dos recentes obstáculos impostos pelos representantes da empresa na mesa de negociação da EBSEH. Tais empecilhos impactam diretamente os trâmites que dão início à negociação do Acordo Coletivo de 2023/2024.
3. Diante da magnitude dos fatos, nos colocamos à disposição, e solicitamos, na disponibilidade da Agenda de Vossa Senhoria a realização de Reunião para tratar sobre o referido tema.
4. Certos de poder contar com sua valiosa colaboração na promoção dos direitos dos trabalhadores da EBSEH, agradecemos desde já a atenção dispensada e renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef